



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 068

Recife, 07 de junho de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 068, quarta-feira, 07 de junho de 2017

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 671/2017-GR, de 02 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012123/2017-82,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Administrativo do Centro de Ciências Agrárias - CEAGRI I, o(a) servidor(a) JUSCELINO CÂNDIDO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383401. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1837/2012, de 05/12/2012, e dispensar o(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES RODRIGUES ALVES, matrícula SIAPE nº. 0383515, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 673/2017-GR, de 02 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002842/2014-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 516/2017-GR, de 02 de maio de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 674/2017-GR, de 02 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003727/2017-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 517/2017-GR, de 02 de maio de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 675/2017-GR, de 05 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012545/2017-58,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) VERA LUCIA ARROUXELAS GALVÃO DE LIMA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Enayde de Almeida Melo	UFRPE
Demais Membros	Tânia Lúcia Montenegro	UFPE
	Nonete Barbosa Guerra	UFPE
	Alexandra Amorim Salgueiro	UFPE
Suplentes	Ian Carneiro da Cunha Nóbrega	UFRPE
	Ilma Kruse Grande de Arruda	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Djalma José Correia Figueiredo	UFRPE
Secretário(a)	Celiane Gomes Maia da Silva	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 614/2017-SUGEP, de 06 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023398/2015-80, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.023397/2015-35,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 281/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] DIANA FERREIRA DE FREITAS SIMOES [...]

Leia-se:

[...] DIANA FERREIRA DE FREITAS [...]

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 615/2017-SUGEP, de 06 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 068, quarta-feira, 07 de junho de 2017

Página | 5

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003334/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAMON ENRIQUE RAMAYO GONZALEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804994, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 315/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 80 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2015 a 27/02/2017	28/02/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 616/2017-SUGEP, de 06 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006407/2017-30,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARILENE MARIA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1706981, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 307/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 68, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício Analisado	21/05/2015 a 20/05/2017
Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício	21/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 617/2017-SUGEP, de 06 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006475/2017-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSA HONORATO DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1703468, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 306/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 63, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício Analisado	21/05/2015 a 20/05/2017
Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício	21/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 618/2017-SUGEP, de 06 de junho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005064/2017-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1116524, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 328/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 96 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 03 para o Nível 04	25/03/2015 a 24/03/2017	25/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 068, quarta-feira, 07 de junho de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 619/2017-SUGEP, de 06 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005567/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1553890, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 319/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 199 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	23/11/2014 a 22/11/2016	20/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

---